



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2201.01/2021

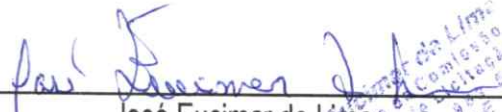
Às nove horas (09:00) do dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro. Reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. **José Eucimar de Lima**, e ainda os membros, as Srs.: **Sônia Alves Santiago** e **Luciana de Santiago Gomes** para realização dos atos referentes ao Chamamento Público nº 2201.01/2021, que tem por objeto a aquisição de **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, para alunos da rede de educação básica pública. Inicialmente foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação e Projeto de Vendas, dos seguintes Participantes que apresentaram interesse em fornecer itens para Merenda Escolar da rede de ensino público da Prefeitura Municipal de Quixeré através da Secretaria de Educação do Município: **001. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES**, inscrito no CPF Nº 781.926.923-53; 02. **FRANCISCO GONÇALVES GUIMARÃES**, inscrito no CPF Nº 020.674.633-49; 03. **JOSE DE FÁTIMA CHAVES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 752.668.813-72; 04. **NATANNAEL ADLER RIBEIRO**, inscrito no CPF Nº 058.557.463-48; 05. **THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 080.615.953-07; 06. **LUIZA MARIA RIBEIRO**, inscrita no CPF Nº 188.120.743-91; **002. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **BRUNA HITYANE SENA LIMA**, inscrito no CPF Nº 603.864.823-22; 02. **JOSE DE FATIMA SENA BATISTA**, inscrito no CPF Nº 027.991.693-09; **003. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 714.293.443-34; 02. **MAXSUEL SANTIAGO SILVA**, inscrito no CPF Nº 069.241.713-38 e ainda o FORNECEDOR INDIVIDUAL Sr. **JOSE ROMAO DO VALE**, inscrito no CPF Nº 384.080.073-00. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados os Projetos de Venda dos Participantes e de acordo com o estabelecido no Chamamento Público nº 2201.01/2021, ao final da análise dos documentos dos participantes, chegou-se ao seguinte resultado: **001. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES**, 02. **FRANCISCO GONÇALVES GUIMARÃES**; 03. **JOSE DE FÁTIMA CHAVES DE SOUSA**, 04. **NATANNAEL ADLER RIBEIRO**, 05. **THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA** e 06. **LUIZA MARIA RIBEIRO**, apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.2 – Alíneas : “a, b, c, d, e”, sendo declarado Habilitado; **002. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **BRUNA HITYANE SENA LIMA**, e **JOSE DE FATIMA SENA BATISTA**, apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.2 – Alíneas : “a, b, c, d, e”, sendo declarado Habilitado e **003. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA**, e 02. **MAXSUEL SANTIAGO SILVA** apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.2 – Alíneas : “a, b, c, d, e”, sendo declarado Habilitado e o FORNECEDOR INDIVIDUAL Sr. **JOSE ROMAO DO VALE** apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.1 – Alíneas : “a, b, c, d, e”, sendo declarado Habilitado. após realização das análise de toda a documentação, foram analisados as propostas de preços e projetos de venda dos participantes onde constatou-se que houve um empate entre os fornecedores **NATANNAEL ADLER RIBEIRO** e **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA** no lote

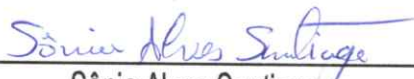


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



02 (BANANA PRATA). Realizado o sorteio, o Sr. NATANNAEL ADLER RIBEIRO sagrou-se vencedor, onde sua proposta foi aceita na totalidade (7.000 quilos) o sr. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA** ficou com o saldo de unidades (3.000 quilos) para complementar a contratação estimada pelo município. Decorrido esse sorteio os demais lotes tiveram o seguinte resultado: o Sr. **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES** foi declarado vencedor dos lotes 12 e parte do lote 13 no valor global de R\$ 19.960,20 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos), o Sr. **FRANCISCO GONÇALVES GUIMARÃES** foi declarado vencedor de parte do lote 13 no valor global de R\$ 19.722,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais); o Sr. **JOSE DE FÁTIMA CHAVES DE SOUSA** foi declarado vencedor de parte do lote 14 no valor global de R\$ 19.941,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais), o Sr. **NATANNAEL ADLER RIBEIRO** foi declarado vencedor de parte do lote 2 e todo lote 06 no valor global de R\$ 19.594,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais), o Sr. **THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA** foi declarado vencedor de parte do lote 15 no valor global de R\$ 19.934,20 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), a Sra. **LUIZA MARIA RIBEIRO**, foi declarado vencedor de parte do lotes 11 no valor global de R\$ 19.938,60 (dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) esses agricultores foram vencedores pelo **GRUPO INFORMAL 001, perfazendo o valor global de 119.090,00 (cento e dezenove mil e noventa reais)**; a Sra. **BRUNA HITYANE SENA LIMA** foi declarado vencedor do lote 10 no valor global de R\$ 14.740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta reais) e o Sr. **JOSE DE FATIMA SENA BATISTA**, foi declarado vencedor dos lotes 09 no valor global de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). esses agricultores foram vencedores pelo **GRUPO INFORMAL 002, perfazendo o valor global de 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais)**. o Sr. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA** foi declarado vencedor do lote 01 e parte do lote 02 no valor global de R\$ 10.446,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), e **02. MAXSUEL SANTIAGO SILVA** foi declarado vencedor do lote 07 no valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais). Esses agricultores foram vencedores pelo **GRUPO INFORMAL 003, perfazendo o valor global de 17.596,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e seis reais)**. O fornecedor individual Sr. **JOSE ROMAO DO VALE** foi declarado vencedor do lote 04 e lote 18 no valor global de R\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais). Os lotes 03, 05, 08, 16 e 17 foram declarados fracassados por não haver interessados nestes lotes. Após o resultado final, o Presidente alerta aos Licitantes vencedores do Certame a entregarem amostra dos produtos ofertados para análise, avaliação e parecer do setor competente da Secretaria de Educação conforme solicitado no item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré-Ce, 22 de fevereiro de 2021.


 José Eucimar de Lima
 Presidente


 Sônia Alves Santiago
 Membro da CPL


 Luciana de Santiago Gomes
 Membro da CPL


 Domingos Antônio da Costa Lima
 OUVINTE


 MAXSUEL SANTIAGO SILVA
 Agricultor Rural